



Queda na arrecadação de 20% nas receitas dos municípios, apontada pelo repasse do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) no segundo quadrimestre do ano; redução do ICMS (Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços); diminuição nos Impostos e Tributos Municipais têm comprometido a gestão municipal.

Em assembleia promovida no último dia 23 de agosto, na sede da AMP (Associação dos Municípios do Paraná), em Curitiba, o presidente da AMP, Edimar Santos (prefeito de Santa Cecília do Pavão), a Diretoria Executiva, os presidentes das 19 associações regionais de municípios, prefeitos e prefeitas de todas as regiões do Estado decidiram promover uma mobilização, no dia 30 de agosto, em um movimento intitulado **“SEM REPASSE JUSTO, NÃO DÁ!”**.

O objetivo do movimento é explicar à população a situação econômica dos municípios, mas principalmente chamar a atenção dos Governos Federal e Estadual, do Congresso Nacional e da Assembleia Legislativa para as dificuldades financeiras enfrentadas pelas prefeituras, sobretudo devido à oscilação nos repasses do FPM (principal fonte de receita de 70% das 399 cidades do Estado) e do Fundo de Participação dos Estados (FPE), com previsão de queda para o mês de agosto. Seu objetivo é denunciar a perda de recursos das prefeituras, que afeta drasticamente as finanças dos municípios e compromete a prestação de serviços públicos de qualidade à população que mais precisa.

No primeiro repasse de recursos às prefeituras em julho desse ano, o FPM caiu 34% em relação ao mesmo período de 2022. No primeiro repasse de agosto, caiu mais 20% em comparação com igual período do ano passado. Outro problema existente foi a desoneração do ICMS dos combustíveis, que impacta na queda do FPE (Fundo de Participação dos Estados) e do FPM (Fundo de Participação dos Municípios).

A Constituição Federal de 1988 promoveu uma série de avanços e conquistas à sociedade brasileira, sobretudo nos direitos sociais. Entretanto, impôs também aos 5,5 mil municípios brasileiros uma forte concentração de recursos nas mãos da União e dos Estados.

Os números comprovam isso. De acordo com a CNM (Confederação Nacional de Municípios), os municípios recebem apenas 19% de todas as receitas arrecadadas pela União, enquanto os Estados ficam com 31% e o Governo Federal, com 50%.

Essa desigualdade na distribuição de recursos, somada à decisão da União de não compartilhar contribuições e alguns tributos com Estados e Municípios, agravou o quadro financeiro dos municípios.

A situação financeira das prefeituras no Paraná, que em 80 % dos casos são municípios de pequeno porte e dependem diretamente desses repasses dos fundos constitucionais para atendimento do serviço público, está colapsada.

Principais causas da crise econômica das prefeituras:

- 1) Estagnação do repasse do FPM;
- 2) Desoneração do ICMS dos combustíveis;
- 3) Restituição do IR – Imposto de Renda;
- 4) Concessão de benefícios de IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados)
- 5) Aumento exponencial dos preços de bens, serviços e matérias para administração;
- 6) Aumento das despesas com folha de pessoal;
- 7) Perdas com a inflação. A previsão é as prefeituras fecharem o ano com recursos 15% menores que os de 2022.
- 8) Valores não atualizados de programas federal e estadual, que acabam sendo realizados pelos municípios, como por exemplo o SAMU.

Pauta de Reivindicações

CONGRESSO NACIONAL:

- 1) Não votar a renúncia fiscal, que impacta nas receitas dos municípios;
- 2) Aprovação da PEC nº 25/2022, que estabelece adicional de 1,5% ao FPM;
- 3) Aprovação do PLP nº 136/2023, que formaliza o acordo no âmbito do STF (Supremo Tribunal Federal) de compensação das perdas do ICMS.
- 4) Reforma Tributária: Garantir autonomia e paridade aos municípios e Estados no Conselho Federativo, preservando a gestão tributária estadual e municipal;
- 5) PEC da Previdência: obter assinaturas dos parlamentares de apoio à PEC. Visa estender aos municípios com RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) as regras de Previdência da União. Apenas 31% das 5,5 mil prefeituras brasileiras implementaram a reforma.
- 6) Criação do Fundo de Reserva aos municípios que recebem FPM nos menores coeficientes, nos mesmos moldes do fundo já existente para os municípios de coeficientes maiores (4.0, para atendimento aos pequenos e médios municípios);
- 7) Atualização dos valores dos programas federais defasados (PEC nº 14/2023);
- 8) Repatriação de ativos (valores, bens, créditos e direitos) mantidos no exterior;
- 9) Redução da taxa de juros pelo Banco Central, para impulsionar produção e consumo;
- 10) Fim do voto de qualidade do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (PL 2384/2023); Essa matéria já foi votada no dia 30/08 e aguarda sanção presidencial;
- 11) Solução para a questão do piso nacional do magistério da educação básica, de acordo com o inciso XII do art. 212-A da CF/88, por meio de lei específica e com repasse dos valores pela União aos municípios com fulcro na Emenda nº 128/2022;
- 12) Custeio da saúde: Atualização dos valores da tabela do SUS;
 - 12.1) Aumento em 100% dos valores para o SAMU e renovação da frota de veículos;
 - 12.2) Financiamento e Registro da Produção pelo Ministério da Saúde dos serviços e atendimento dos Consórcios de Saúde;
 - 12.3) Repasse dos encargos e ajuste nos valores do piso da enfermagem;
 - 12.4) Atenção Farmacêutica: Aumentar o valor para R\$ 9,00 por habitante/ano.

GOVERNO FEDERAL:

- 1) Pagamento de R\$ 650 milhões dos serviços sociais já prestados pelos municípios do Paraná;
- 2) Aprovação de Auxílio Financeiro aos Municípios;
- 3) Revisão e atualização dos valores dos convênios para obras e serviços;
- 4) Custeio da saúde: aumento e atualização dos valores da tabela do SUS;
- 5) Aumento em 100% dos valores para o SAMU e renovação da frota de veículos;
- 6) Financiamento e registro da produção dos Consórcios de Saúde;
- 7) Repasse dos encargos e ajuste nos valores do piso da enfermagem;
- 8) Implantação urgente da repatriação de ativos (valores, bens, créditos e direitos) mantidos no Exterior;
- 9) Redução imediata da taxa de juros pelo Banco Central, para impulsionar a produção e o consumo;
- 10) Não promover renúncia fiscal, com impostos que impactam nos municípios.

GOVERNO ESTADUAL:

- 1) Aprovação de Auxílio Financeiro aos Municípios, para garantir os valores do ICMS de 2023 no mínimo de R\$ 11,2 bilhões;

ICMS / ESTADUAL

ANO	VALORES R\$
2020	7.714.971,551,32
2021	9.559.701.359,25
2022	10.221.938,715,87
2023*	***** 11.200.000.000,00

- 2) Renovação dos contratos da Sanepar: Valores da concessão aos municípios, quer seja para custeio /

investimento;

3) Transporte escolar: Cota extra/adicional de R\$ 80 milhões;
PETE / ESTADUAL

ANO	R\$ MILHÕES
2020	26.000.000,00
2021	16.342.274,34
2022	149.927.265,85
2023*	***** 230.000.000,00

4) SAMU: Aporte de R\$ 80 milhões para amenizar o déficit das prefeituras;

Per capita	Consórcios/Municípios
1,90	R\$ 240 MILHÕES

5) Custeio na saúde: Repasse Fundo a Fundo. A média orçamentária dos municípios é de 26% na saúde, com custo mensal de R\$ 92,00 por habitante.

6) Qualicis / ampliação dos recursos: Flexibilizar o engessamento do programa, que solicita muitos exames, obriga os municípios na busca de pacientes, linha de cuidado, equipes RQE.

7) Atenção farmacêutica: aumento em R\$ 30 milhões o valor do repasse pelo Estado do Paraná, pois os municípios injetam R\$ 120 milhões por ano nesse item;

8) Opera Paraná: Autorizar os Consórcios de Saúde à adesão e execução do programa, implantando pela SESA o valor máximo pela Tabela Estadual de valores;

9) Venda da Copel: destinação de valores para investimentos nos municípios.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Reunião com a bancada estadual do Paraná para apresentação da seguinte pauta:

- 1) Projeto de Emenda Estadual de Transferência Especial – Mesmo parâmetro da EC 105/19;
- 2) Criação da Frente Parlamentar Municipalista.

Sugestões para atenuar os impactos da crise econômica nos municípios

- 1) Realizar BALIZAMENTO de preços nos contratos;
- 2) Não aprovar Lei Municipal de Piso de Categoria sem a devida previsão de recursos pela União;
- 3) Aprovar o Refis Municipal, incentivando o recebimento de valores dos contribuintes em débito;
- 4) Não conceder elevação no Plano de Cargos e Salários;
- 5) Reduzir os valores de extra-cota na área da saúde;
- 6) Implantar a central de frotas para otimizar o transporte em todas as áreas;
- 7) Fomentar o desenvolvimento econômico local;
- 8) Intensificar a eficiência tributária, melhorando a fiscalização para combater a sonegação de impostos;
- 9) Adotar demais medidas necessárias para o controle de gastos públicos.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da AMPe prefeito de Santa Cecília do Pavão